Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 775/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° INSTITUIR a Comissão Eleitoral Geral para organizar e conduzir a eleição da CPA/UFFS gestão 2013/2015.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

***Campus* Chapecó**

I - Aurélia Lopes Gomes - Docente (Presidente);
II - Valéria de Bettio Mattos - Docente;
III - Humberto Tonani Tosta - Técnico-Administrativo;
IV - Sérgio Begnini - Técnico-Administrativo;
V - Terezinha Pagoto - Comunidade Externa.

***Campus* Laranjeiras do Sul**

I - Priscila Ribeiro Ferreira - Docente;
II - Marcia Freddo Oléas - Discente;
III - Leide Graciela Blanco - Técnico-Administrativo.

***Campus* Realeza**

I - Amélia Dreyer Machado - Docente;
II - Raquel de Melo - Discente;
III - Guilherme Augusto Schmidt - Técnico-Administrativo.

***Campus* Cerro Largo**

I - Ari Söthe - Docente;
II - Ana Lúcia Obalski Walter - Técnico-Administrativo;
III - Miguel Inácio Hilgert Spohr - Discente.

***Campus* Erechim**

I - Marilane Maria Wolf Paim - Docente;
II - Marcelo Luis Ronsoni - Técnico-Administrativo;
III - Leidiane Aparecida da Cruz - Discente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 544/GR/UFFS/2013 de 23 de maio de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS